

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 338/2017

Iguaçu, 22 de maio de 2017

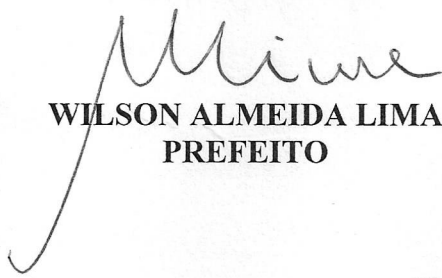
Resposta ao Requerimento nº 278/2017.

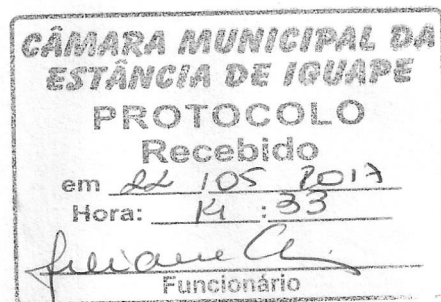
Autoria: Vereador Rogério Ribeiro de Andrade.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que já está prevista a implantação de redutor de velocidade no ponto referido da Avenida Eduardo Ébano Pereira, estando a obra sendo orçada. No que respeita à instalação de luminária pública, as necessidades estão sendo mapeadas, visando a realização de licitação e contratação de empresa especializada para tanto.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguaçu - SP